

10

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões _____/_____/_____

 (Rubrica do Presidente)



Data: _____/_____/_____
 Número: _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO: 2017 A 2018
 PRESIDENTE: Alexandre Bostes VICE-PRESIDENTE: Wallace Moreira
 1º SECRETÁRIO: Renata Figueis 2º SECRETÁRIO: Diogo Lube

ASSUNTO:
Projeto de Lei Nº 21/17

INICIATIVA:
Edil: Silvio Colli

HISTÓRICO: Denomina via Pública no município de Cachoeiro de Itapemirim a Rua Cecília Simonato no Bairro Agos Tinho Simonato

Devolvido ao autor OF/CM/CP nº 30/17
190

LEITURA: 11 / 04 / 2017
 1ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____
 2ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____
 APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____/_____/_____ Ver: _____
 _____/_____/_____ Ver: _____
 _____/_____/_____ Ver: _____

- PARECER DA COMISSÃO DE:**
- Constituição, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Fiscalização e Controle Orçamentário
 - Obras e Serviços Públicos
 - Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 - Direitos Humanos e Assist. Social
 - Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____
 APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



Câmara Municipal de Cachoeiro de
Itapemirim - ES

02
g

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI...../2017

DOCUMENTO:	PL0
PROTOCOLO GERAL:	55103
NÚMERO PRÓPRIO:	21
DATA PROTOCOLO:	10/04/17

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Art. 1º – Fica denominado Rua **CECILIA SIMONATO** a Rua Projetada G - que Inicia na Rua José Olímpio Gomes (Código 738) à Rua Ernandes Duarte da Fonseca (Código 723) no Bairro (037) - Agostinho Simonato em Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada s as disposições em contrário.

Sala das sessões, 07 de Abril de 2017.


SÍLVIO COELHO NETO
Vereador – PRP



Câmara Municipal de Cachoeiro de
Itapemirim - ES

03
J

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares desta Casa de Leis, o nome de Senhora CECÍLIA SIMONATO, divorciada, teve três filhos nesta cidade: Rodrigo Simonato Soares, Débora Simonato Soares Carari, Fabiola Simonato Soares. O mesmos moravam na Rua Rui Barbosa, 24 – Apto 801 – Centro.

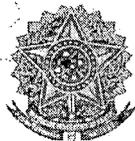
A mesma é neta do Sr. Agostinho Simonato, o qual o Bairro foi contemplado com este nome.

A mesma sempre prestou serviços em Cartório nesta cidade atendendo o povo. Pessoa de grande estima na cidade e entre os familiares.

Cachoeiro sempre foi bem servido com esta família.

Assim, contamos com os nobres pares desta Casa de Leis.


Silvio Coelho Neto
Vereador.



104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA - ES
João Soares Fernandes
Av. Central, 1563
P. R. Laranjeiras - Serra - ES
Tels : 3281-6924 / 3328-1898

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
CECILIA SIMONATO

MATRÍCULA:
024547 01 55 2016 4 00138 233 0044945 81

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DO FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

NOME DO OFÍCIO: **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA-ES.**

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serra - ES, 17 de novembro de 2016.

OFICIAL REGISTRADOR: **João Soares Fernandes**
MUNICÍPIO/UF: **Serra/ES**
ENDEREÇO: **Avenida Central, 1563, Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES.**
Tel: **(27) 3281-6924 - 3328-1898**

João Soares Fernandes
Substituto
Antonio Antonio Maria
João Soares Fernandes
Oficial

Ato isento de emolumentos.

ALICE

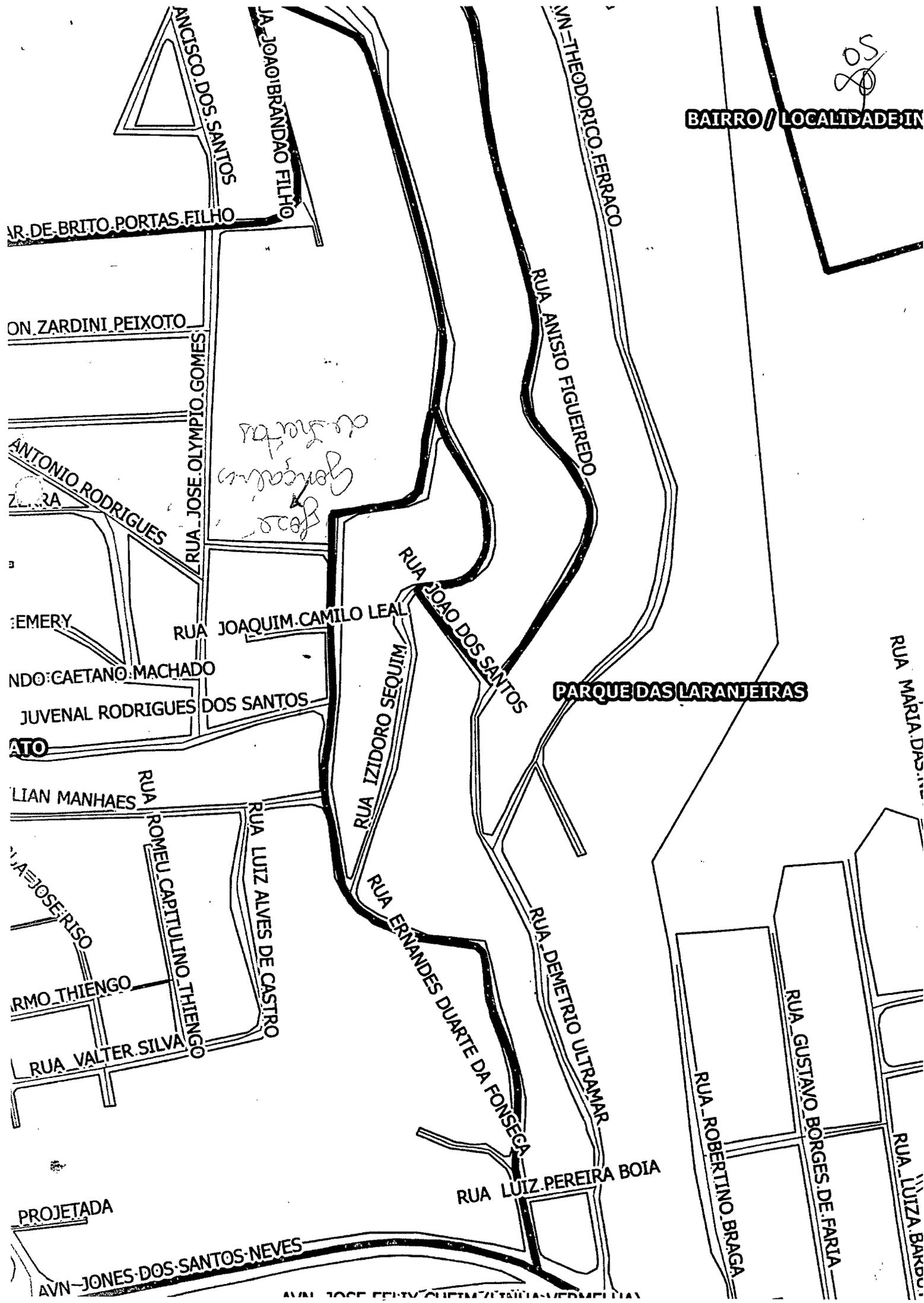
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA - ES
João Soares Fernandes
Av. Central, 1563
P. R. Laranjeiras - Serra - ES
Tels : 3281-6924 / 3328-1898

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024547.IHD1608.13564
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

ARPENBRASIL AA 003707530 BRP
Associação Nacional dos Tabeliães e Registradores

205

BAIRRO / LOCALIDADE IN



Garcia

PARQUE DAS LARANJEIRAS

PROJETADA

06

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (SEDE) - ES BAIRRO AGOSTINHO SIMONATO



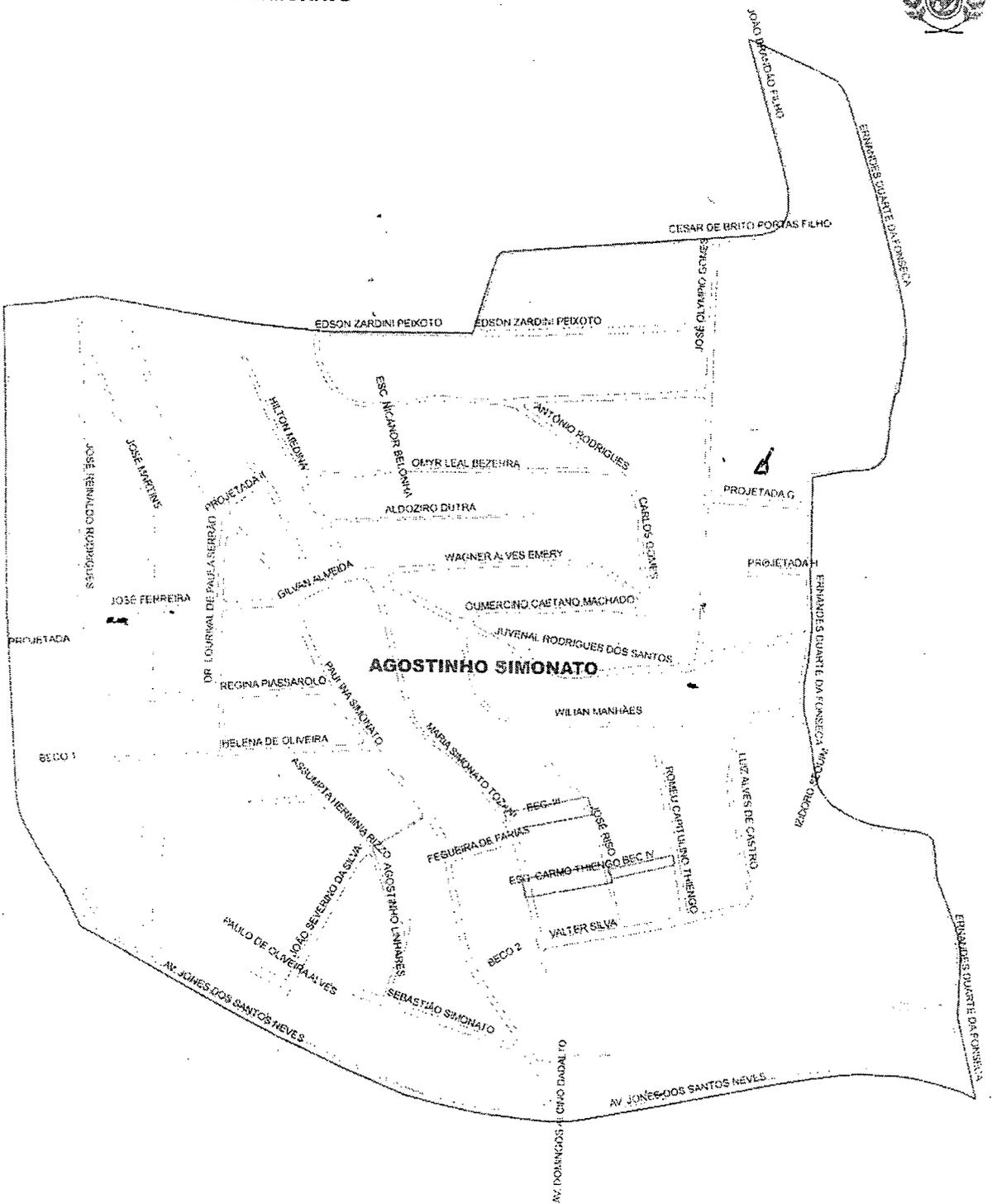
7894000

276300

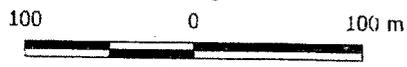
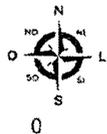
276600

7693600

7693200



AGOSTINHO SIMONATO



- MALHA VIÁRIA
- ESCADARIA PUBLICA
- LIMITE DO BAIRRO

ESCALA GRAFICA
 DATUM: SIRGAS 2000 / FUSO 24S
 PROJEÇÃO: UTM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
 Sub Secretaria de Pesquisa e Desenvolvimento
 Gerência de Geoprocessamento
 fevereiro/2017



07
J

OFÍCIO/SEMFA/ST/GCI 001_2017

DE: Gerência de Cadastro Imobiliário

PARA: Silvio Coelho Neto
Vereador de Cachoeiro de Itapemirim

ASSUNTO: Resposta ao ofício 002/2017
Protocolo 8531/2017

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao Pedido de Informação do Nobre Vereador, protocolizado sob o número 002/2017, comunicamos que no Bairro Agostinho Simonato, não há nenhum logradouro sem denominação oficial que atenda aos requisitos da consulta efetuada.

No entanto, aproveitamos a oportunidade para enviar-lhe relação de todos os logradouros do já citado bairro, que ainda carecem de nomeação, bem como mapa do local, para que Vossa Excelência possa promover a regularização das mesmas.

Desde já nos colocamos à disposição de Vossa Excelência para dirimir quaisquer dúvidas ou novas consultas.

Atenciosamente,


Edith Calabrez Grola
Gerente de Cadastro Imobiliário
Secretaria Municipal de Fazenda
Decreto 26.707/17



Câmara Municipal de Cachoeiro de
Itapemirim - ES

08

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI.....

DOCUMENTO:	PL0
PROTOCOLO GERAL:	55 103
NÚMERO PRÓPRIO:	21
DATA PROTOCOLO:	10/04/17

*varios
endereço*

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICIPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Art. 1º – Fica denominado Rua **CECILIA SIMONATO** a Rua Projetada G - que Inicia na Rua José Olímpio Gomes (Código 738) à Rua Ernandes Duarte da Fonseca (Código 723) no Bairro (037) - Agostinho Simonato em Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada s as disposições em contrário.

Sala das sessões, 07 de Abril de 2017.


SILVIO COELHO NETO
Vereador – PRP



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

09
JCS

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares desta Casa de Leis, o nome de Senhora CECÍLIA SIMONATO, divorciada, teve três filhos nesta cidade: Rodrigo Simonato Soares, Débora Simonato Soares Carari, Fabiola Simonato Soares. O mesmos moravam na Rua Rui Barbosa, 24 – Apto 801 – Centro.

A mesma é neta do Sr. Agostinho Simonato, o qual o Bairro foi contemplado com este nome.

A mesma sempre prestou serviços em Cartório nesta cidade atendendo o povo. Pessoa de grande estima na cidade e entre os familiares.

Cachoeiro sempre foi bem servido com esta família.

Assim, contamos com os nobres pares desta Casa de Leis.


Silvio Coelho Neto
Vereador.



10
S

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA - ES
João Soares Fernandes
Av. Central, 1563
P. R. Laranjeiras - Serra - ES
Tels.: 3281-6924 / 3328-1898

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
CECILIA SIMONATO

MATRÍCULA:
024547 01 55 2016 4 00138 233 0044945 81

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DO FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

NOME DO OFÍCIO: **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA-ES.**
OFICIAL REGISTRADOR: **João Soares Fernandes**
MUNICÍPIO/UF: **Serra/ES.**
ENDEREÇO: **Avenida Central, 1563, Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES.**
Tel: **(27) 3281-6924 - 3328-1898**

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serra - ES, 17 de novembro de 2016.

João Soares Fernandes
Substituto
Antônio Maria
João Soares Fernandes
Oficial

Ato isento de emolumentos.

ALICE

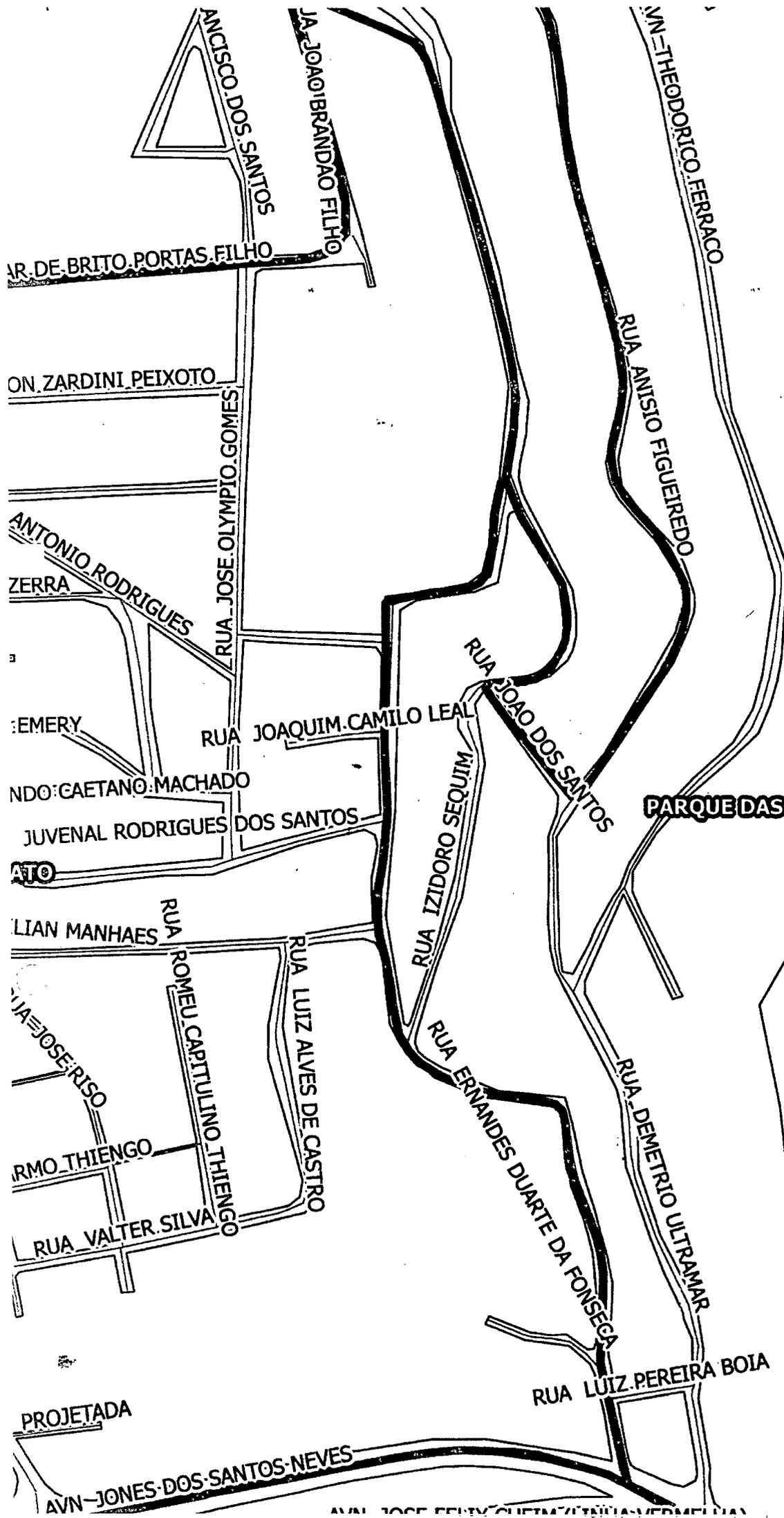
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA - ES
João Soares Fernandes
Av. Central, 1563
P. R. Laranjeiras - Serra - ES
Tels.: 3281-6924 / 3328-1898

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024547.IHD1608.13564
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

ARPENBRASIL AA 003707530 BRP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TABELIONATOS DE PESSOAS NATURAIS

Handwritten signature or initials in the top right corner.

BAIRRO / LOCALIDADE IN



PARQUE DAS LARANJEIRAS

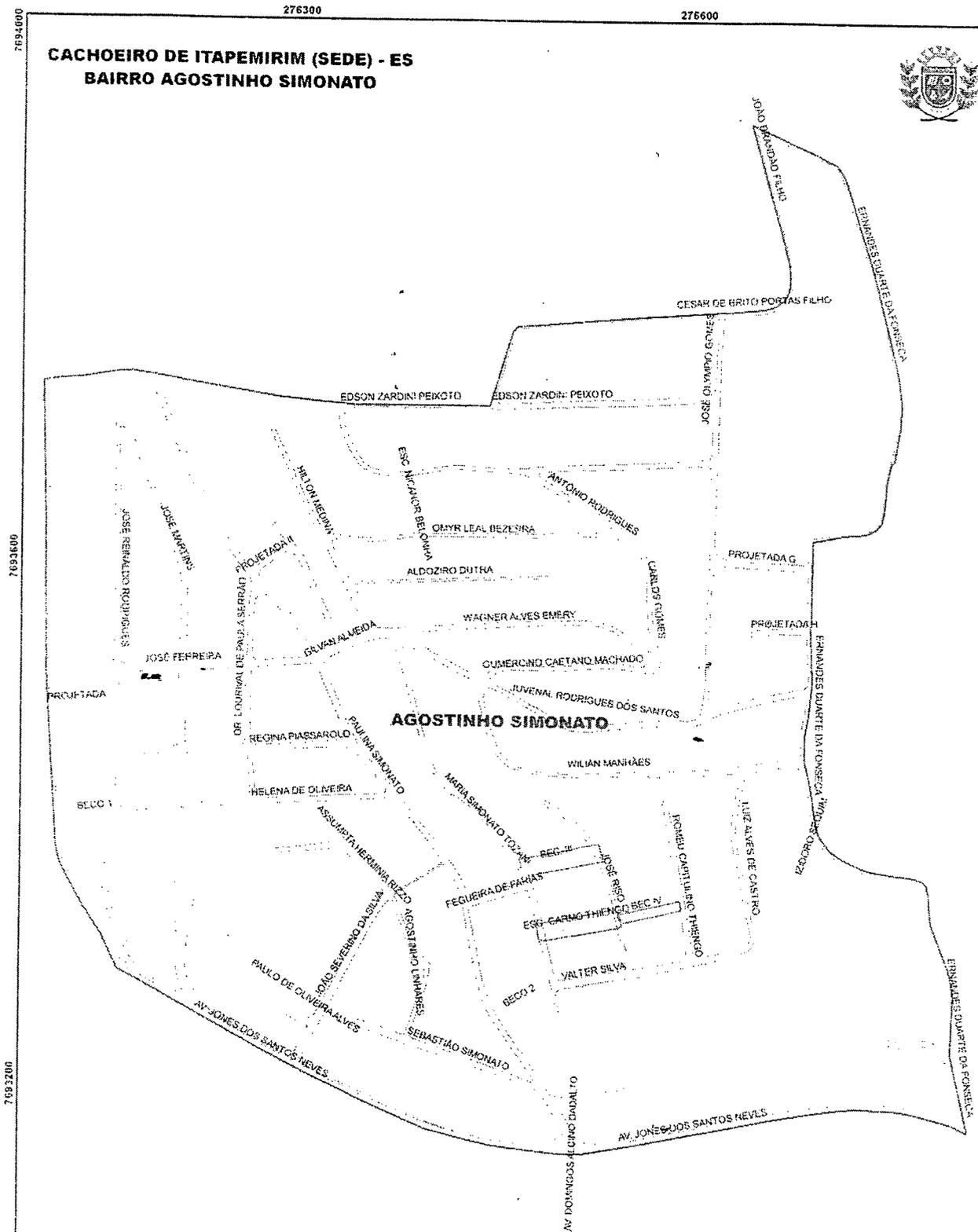
PROJETADA

AVN - JONES DOS SANTOS NEVES

AVN JOSE FELIX GUETANZINI VEDRANA

12

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (SEDE) - ES BAIRRO AGOSTINHO SIMONATO



AGOSTINHO SIMONATO



- MALHA VIÁRIA
- ESCADARIA PÚBLICA
- LIMITE DO BAIRRO

ESCALA GRÁFICA
 DATUM: SIRGAS 2000 / FUSO 24S
 PROJEÇÃO: UTM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
 Sub Secretária de Pesquisa e Desenvolvimento
 Gerência de Geoprocessamento
 Fevereiro/2017



13

OFÍCIO/SEMFA/ST/GCI 001_2017

DE: Gerência de Cadastro Imobiliário

PARA: Silvio Coelho Neto
Vereador de Cachoeiro de Itapemirim

ASSUNTO: Resposta ao ofício 002/2017
Protocolo 8531/2017

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao Pedido de Informação do Nobre Vereador, protocolizado sob o número 002/2017, comunicamos que no Bairro Agostinho Simonato, não há nenhum logradouro sem denominação oficial que atenda aos requisitos da consulta efetuada.

No entanto, aproveitamos a oportunidade para enviar-lhe relação de todos os logradouros do já citado bairro, que ainda carecem de nomeação, bem como mapa do local, para que Vossa Excelência possa promover a regularização das mesmas.

Desde já nos colocamos à disposição de Vossa Excelência para dirimir quaisquer dúvidas ou novas consultas.

Atenciosamente,


Edith Calzabrez Gröla
Gerente de Cadastro Imobiliário
Secretaria Municipal de Fazenda
Decreto 26.707/17



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

34
190

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 021/2017

INICIATIVA: Vereador Silvio Coelho Neto

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

1. O projeto sob análise, de autoria do vereador Silvio Coelho Neto, “**denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim**”.
2. O objetivo da presente propositura é denominar Rua Cecilia Simonato, a Rua Projetada G que inicia-se na Rua José Olímpio Gomes, sendo seu término na Rua Ernandes Duarte da Fonseca, no Bairro Agostinho Simonato.
3. Sob o aspecto formal, o projeto em questão encontra-se adequado às hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal para iniciativa da matéria, conforme preceitua o art. 30 da Carta Magna, transcrito abaixo:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Dessa forma, a matéria abriga-se nas competências legislativas municipais, não havendo óbice à sua propositura.

4. Sob o aspecto material, a proposta atende aos requisitos constantes na Lei Municipal nº 5.445, de 02 de julho de 2003, que “*regulamenta a organização do município em bairros e dá outras providências*”.
5. **Assim, é nosso parecer pelo encaminhamento regular da matéria.**

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de abril de 2017.

PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS
Procurador Legislativo
OAB/ES 15.389

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.C.I.
15
Folhas nº
100

OF/PLG Nº. 26/2017

DATA: 18/04/17

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADOR: HIGNER MANSUR

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VEREADOR Nº. <i>P. Lei nº</i>	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
24/17	16/17	4/2017		
31/17	32/17	6/2017		
19/17				
22/17				
23/17				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC

Atenciosamente,

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PODEM EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 I REGIMETO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODE DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

*Recebido em
17/04/17*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 021/2017

INICIATIVA: Vereador Silvio Coelho Neto

RELATOR: Vereador Alexandre Valdo Maitan

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que “denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim”.

VOTO DO RELATOR:

Voto pela devolução do Projeto ao autor, em razão da resposta do ofício ao Cadastro Imobiliário, que informa não haver, no Bairro Agostinho Simonato, nenhum logradouro sem denominação oficial.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão resolve, por unanimidade, pela devolução do Projeto ao autor.

Sala das Comissões, 02 Maio de 2017.


HIGNER MANSUR – Presidente
Renata Sabra Baião Fiório Nascimento - Suplente


ALEXANDRE VALDO MAITAN – Relator
Allan Albert Lourenço Ferreira – Suplente


PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA – Membro
Ely Escarpini - Suplente
“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



OF/CM/GP Nº. 030/ 2017

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de maio de 2017.

Ilmo. Sr. Silvio Coelho Neto

Vereador

Ilmo. Sr. Vereador,

Em observância ao disposto no artigo 117, VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos devolvendo o Projeto de Lei nº. 021/2017, conforme cópia em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Presidente

*Recebido em
16/maio/2017
J. V.*

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753

JUNTADAS:

- 1 - 10 / 04 / 2017 - Protocolado com 13 folhas
- 2 - 18 / 04 / 2017 - Parecer Jurídico - pg. 14 / GP
- 3 - 28 / 04 / 2017 - OF/PLG 26/17 - para Comissão Constit. - fs. 15 GP
- 4 - 04 / 05 / 2017 - Parecer Comissão Constituição - fs. 16 GP
- 5 - 26 / 05 / 2017 - OF/CM/GP Nº 30/17 - Devolução ao Autor - fs. 1 GP
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -